



EDITAL 05- GABARITO PRELIMINAR PROVAS

1. A Comissão Especial de Eleições para Conselho Tutelar de São João da Paraúna, torna público o gabarito preliminar das provas realizadas dia 16.08.2019 (Sexta-feira) da seguinte forma:

QUESTÃO 01	QUESTÃO 02	QUESTÃO 03	QUESTÃO 04	QUESTÃO 05
C	A	C	B	C
QUESTÃO 06	QUESTÃO 07	QUESTÃO 08	QUESTÃO 09	QUESTÃO 10
B	C	A	C	B
QUESTÃO 11	QUESTÃO 12	QUESTÃO 13	QUESTÃO 14	QUESTÃO 15
A	C	D	C	C
QUESTÃO 16	QUESTÃO 17	QUESTÃO 18	QUESTÃO 19	QUESTÃO 20
C	D	B	D	A
QUESTÃO 21	QUESTÃO 22	QUESTÃO 23	QUESTÃO 24	QUESTÃO 25
C	D	B	C	A
QUESTÃO 26	QUESTÃO 27	QUESTÃO 28	QUESTÃO 29	
D	A	B	A	

2. PRAZO FINAL PARA RECURSO se dará nos termos do item 10.7 do edital.
3. Nos recursos contra gabaritos da prova objetiva (preliminares) deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de indeferimento.
4. Não serão apreciados os recursos apresentados sem fundamentação lógica e sem identificação da bibliografia consultada pelo candidato Recorrente.
5. Serão indeferidos de plano os recursos que não atenderem os requisitos acima mencionados.



6. O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

7. Os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente. Ocorrendo erro na divulgação do gabarito preliminar a questão não será anulada, cabendo à CEE a retificação e divulgação do gabarito correto.

8. Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento, desde que haja expediente no órgão realizador, caso contrário ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia seguinte de expediente.

9. O presente gabarito preliminar será publicado no placar e site www.saojoaodaparauna.go.gov.br.

São João da Paraúna, aos 18 de agosto de 2019.

ANNA FLÁVIA DIAS DA SILVA
PRESIDENTE DO CMDCA